

PORTARIA N.º 105, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o requerimento protocolado sob n.º 464/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido a servidora **Fabiane Luiza Strenske**, portadora do RG nº 7.830.427-8 SSP/PR e do CPF n.º 055.943.569-08, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01 - Nível 1, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 18 de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
19 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município